



os cursos de Pós - Graduação “Lato Sensu” em OBSTETRÍCIA E NEONATAL, CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL em Unidades Administrativas e Unidades de Saúde da Rede Estadual de Saúde. de acordo com as especificidades do Plano de Trabalho Proposto.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: disposições da Lei nº 11.788/2008 e da Portaria Estadual nº 726/SES/MA de 13 de Julho de 2021; DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 13 de dezembro de 2022; SIGNATÁRIOS: Sr. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, portador da cédula de identidade nº 000118707599-7 e do CPF nº 027.247.253-01, Secretário de Estado da Saúde, pelo Concedente; Sra. CRISTINA NITZ DA CRUZ, CPF nº 167.616.038-89, Cédula de Identidade RG nº 032511852007-4 – SSP/MA, pelo Conveniente. São Luís (MA), 13 de dezembro de 2022. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

CONVOCAÇÃO

ESPORTE CLUBE VIANA - ECV
CNPJ:023621990001-23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A Diretoria do Esporte Clube Viana, através do seu atual Presidente, no uso de suas atribuições estatutária e regimental, através do presente edital, **CONVOCA** todos os associados ativos e regulares para Assembleia Geral que será realizada em **07 (sete) de Janeiro de 2023 às 08h30min**, na sede da instituição, com a seguinte ordem do dia: **1 – Eleição e posse da nova Diretoria**. Conforme previsto no estatuto, se na primeira convocação não obtiver o número mínimo de associados, será realizada nova chamada após 30 (trinta) minutos do horário marcado, em segunda chamada, iniciando assembleia com qualquer número de associados presentes. Contabilizando a presença e participação de todos os associados com a subscrição na lista de presença disponível na data da Assembleia. Viana/MA, 21 de Dezembro de 2022. **Presidente Esporte Clube Viana.**

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO N.º 158966/2022 - SES **REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2022 – CSL/SES. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na prestação de SERVIÇOS DE REMANEJAMENTO DE REDE TELEFÔNICA INTERNA PARA RECEPCIONAR A NOVA OPERADORA DE TELEFONIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. **RECORRENTE:** D B MORAES SOUZA - ME, CNPJ nº 26.857.138/0001-03 **RECORRIDA:** NILTEC TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 09.032.576/0001-05; Considerando o julgamento do Parecer Jurídico nº 2416/2022/SAAJ/SES, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro, para: a) **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela recorrente D B MORAES SOUZA - ME, CNPJ nº 26.857.138/0001-03, mantendo a empresa recorrida NILTEC TELECOM SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 09.032.576/0001-05 habilitada e vencedora do certame Pregão Eletrônico 064/2022. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2022. **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

DISTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Distrato total unilateral ao Contrato nº 07/2022. Originário da Dispensa de Licitação nº 03/2022, celebrado com o senhor Jefferson de Araújo Silva, brasileiro, autônomo, portador de RG nº 040548532010-7 – SSP/MA,

CPF nº 064.805.263-09, conforme cláusulas á seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - Fica rescindido unilateralmente o contrato de prestação de serviços de elaboração de identidade visual com tratamento de imagens de material produzido e/ou coletadas e transportos para web e Redes Sociais desta Casa Legislativa, objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS** - Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** - A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado na Imprensa Oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**. **CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES** - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual. **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO** - Fica eleito o foro do município de Buriticupu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 78, incisos XII e XVII, combinados com o Art 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2022. José Alves Pereira – Presidente do Legislativo Municipal.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO. ERRATA AO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. Errata ao AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.09.29.0037 realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA por meio da Comissão Permanente de Licitação, publicado no dia 19/12/2022, à página 21 e 22, da edição 232, no Diário Oficial do Estado do Maranhão- MA. A errata em questão dar-se-á nos seguintes termos: **Onde Lê-se:** “Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações”. **Leia-se:** “Em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, “caput”, bem como a Lei Federal nº 8080/90, artigos 24 e 25”. Santa Inês – MA, 21 de dezembro de 2022. Andreia Andréia Fontenele de Brito. Secretária Municipal de Saúde de Santa Inês – MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.09.29.0037 CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - FMS A Prefeitura Municipal de Santa Inês- MA, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados, que no AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS, Processo Administrativo nº 2022.09.29.0037, publicado no DOE nº 035, no dia 18 de fevereiro de 2022. **ONDE SE LÊ:** 07 de março de 2022; **LEIA-SE:** 09 de março de 2022. Fica mantida a data do certame para o dia 09/03/2021, às 08:30h. Maiores informações e consultas na Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08:00h às 12:00h., ou pelo e-mail: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes, 21 de fevereiro de 2022. Lucilene Almeida da Silva- Pregoeira do Município.

ESTATUTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

ESTATUTO SOCIAL DO CIM O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **ASSEMBLEIA GERAL** do CIM, constituída pela representação dos Chefes do Poder Executivo dos Municípios que integram o consórcio, **APROVARAM** o novo **ESTATUTO SOCIAL DO CIM**, submetido pelo Presidente em Assembleia Geral Ordinária realizada no município de Açailândia/MA, em 16 de dezembro de 2022, em atendimento ao Art. 8º do Protocolo de Inten-